



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.08.8** decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente, limpeza, insumos de informática e outros materiais de consumo para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Crato**, resolvem fazer um acréscimo de aproximadamente 24,91% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** D. S. ANDRADE – ME. Crato/CE, 23 de agosto de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.31.5** decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.3, cujo objeto é a **Contratação de serviços de recarga de tonner e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE**, resolvem fazer um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME. Crato/CE, 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2018.09.13.2, que tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para vistoria do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor do Sr. OSOMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ **10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e ratificada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato/CE-CE, 13 de Setembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Wilemar Pereira Xavier Lima, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.09.13.2**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de engenharia para vistoria do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor do Sr. OSOMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ **10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. **RATIFICADO** pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima – Secretário de Esporte e Juventude.

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO CREDENCIAMENTO DE Nº.2018.06.26.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A LEILOEIRA DANIELA DE SOUZA CASTELO** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SEU DECREDENCIAMENTO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER O SEU DESCREDENCIAMENTO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO CREDENCIAMENTO DE Nº.2018.06.26.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE O **LEILOEIRO FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINSTRATIVO, REFERENTE À SEU DECREDCENCIAMENTO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER O SEU DESCREDCENCIAMENTO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO CREDENCIAMENTO DE Nº.2018.06.26.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A **LEILOEIRA GEORGIA DE SOUZA CASTELO** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINSTRATIVO, REFERENTE À SEU DECREDCENCIAMENTO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER O SEU DESCREDCENCIAMENTO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1709001/2018 - GP

Crato – CE, 17 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO – CE
CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 30.024.157.0001-18- Secretaria Municipal de Educação. Informamos, outrossim, que a referida conta é para recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora Especial de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo, para tanto, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Edital de Convocação Nº 02/2018**

Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleição de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense para o biênio 2018/2020.

Art. 1º - Fica convocado o Fórum da Sociedade Civil para Eleição de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense – CMDMC, para o biênio 2018/2020, a ser realizado em 28 de setembro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na Rua Sen. Pompéu, 468 - Centro, Crato - CE, 63100-000.

Art. 2º - Serão Eleitas 06 (seis) conselheiras titulares e suas respectivas suplentes.

§ 1º - As conselheiras titulares e as respectivas suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

§ 2º - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 3º - Poderão ser candidatas, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 3.443/2018 Crato/CE, 27 de junho de 2018. “[...]grupos de mulheres da comunidade com reconhecimento público na construção e proposição de políticas para as mulheres e de luta pelos direitos da mulher; organizações não governamentais que desenvolvem programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero; sindicatos de trabalhadoras com reconhecida atuação em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras; associações de moradores e cooperativas com programas de trabalho com mulheres e universidades, com atuação em pesquisas, projetos e/ou programas voltados à promoção dos direitos da mulher [...]”.

§ 4º - As candidatas mais votadas serão eleitas titulares e as demais serão eleitas respectivamente para as suplências.

Art. 3º - Cada mulher participante do Fórum de escolha das conselheiras da sociedade civil poderá votar em 06 (seis) candidatas.

§ 1º - Poderá votar as mulheres que tiverem a idade mínima de 15 (quinze) anos.

§ 2º - O processo de votação se dará por meio de crachás de credenciamento especificamente confeccionado para essa finalidade.

§ 3º - A Comissão Eleitoral será constituída pelas seguintes pessoas:

Maria Audilene Fernandes Sousa;
Jorgiane Martins de Oliveira Esmeraldo;
Francisca Aiana Iris de Lucena.

§ 4º - Não poderá ser candidata da sociedade civil, a conselheira que já possuir mandato por período igual a 04 (quatro) anos, isto é, que já esteja exercendo atualmente as funções em um segundo mandato consecutivo.

§ 5º - Somente poderá ser candidata à conselheira representante da sociedade civil, a mulher que for domiciliada no Município do Crato/CE.

Art. 4º - A mesa diretora do Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil será presidida pela atual Presidente do CMDMC.

§ 1º - Composta a mesa, será aberta a palavra aos componentes que dela queiram fazer uso, após, serão lidos os nomes das candidatas.

§ 2º - Caberá à mesa diretora do Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil realizar o escrutínio.

Art. 5º - Durante o Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil, será destinado espaço de tempo de 02 (dois) minutos para apresentação das candidatas.

§ 1º - Após apresentação das candidatas se realizará a votação, onde as mulheres escolherão suas representantes.

§ 2º - Uma vez concluída a votação, os resultados serão anunciados pela representante da mesa e, ato contínuo, as mulheres eleitas serão apresentadas a plenária.

Art. 6º - As conselheiras do CMDMC elegerão sua diretoria para o biênio 2018/2020, na primeira reunião, designada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo Único - O Mandato das representantes da Sociedade Civil no CMDMC será de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Fórum de Escolha.

Art. 8º - O presente Edital deverá ser amplamente divulgado para conhecimento das pretensas candidatas.

Crato – CE, 12 de setembro de 2018.

Rayane de Almeida Filgueira
Secretária Executiva do CMDMC

PREVICRATO**Portaria nº 2018.09.011 – Benefício - PREVICRATO
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2018.09.003, datada de 11 de Setembro de 2018, da(o) servidor(a), MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO nos seguintes termos:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº24777 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.025,53 (Hum mil, e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/06/2018 à 02/10/2018 no Consoante Processo nº 2018.09.003

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 17 de Setembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015-GP/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1409001/2018-SEAD
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Administração, o Sr. Manoel Ivan Pedroza, nomeado através da portaria nº 0303023/2017-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, em virtude do afastamento da Secretária Municipal de Administração, Maria Agueda Brito Leite Duarte, no período de 17 de setembro de 2018 à 09 de outubro de 2018. Findo o mencionado período a Secretária reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 20/2018 - SMS**

EDITAL Nº 20/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 18 de setembro de 2018, das 08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

1.2.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
58	LUCINEIDE ROMUALDO	67
59	MARIA APARECIDA DA ROCHA LEITE	67
60	ANA MARIA ALVES GUEDES SILVA	67

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
10	SAMUEL MACEDO MOREIRA	49

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
32	EDSON ALVES PINHEIRO	32

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
40	ANTONIA RAMOS DE OLIVEIRA	61

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 17 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas
Item Discriminação Valor (em R\$)
1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE